



República Federativa do Brasil
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do vereador Leone Cordeiro da Conceição

Indicação Nº. /2019

Ao Exmo. Sr. Luciano Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a secretaria competente estude a possibilidade de implantar um redutor de velocidade próximo ao trevo que liga o bairro Centro, Santa Catarina e Dores. E na Rua Jerônimo Alves de Paula (Rua do Parque Aquático).

JUSTIFICATIVA

As presentes indicações têm por objetivo atender as reivindicações dos moradores das localidades, a necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passarem pelas citadas vias, colocando em risco outros condutores, pedestres e estudantes.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2019

Leone Cordeiro da Conceição
Vereador autor